Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 671 DE 25/11/97

DESIGNA VEREADOR

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

1º Fica designado o Vereador Orestes Golanoski, para representar o Poder Legisaltivo Municipal, em Culto Ecumênico Comemorativo ao dia Internacional dos Doadores de Sangue, a realizar-se no dia 25/11/97, as 19:00hs, na Igreja Matriz Cristo Rei de Canoinhas.

2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 25 de novembro de 1.997.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

VALDIR ECKER
1º Secretário

EGON LEITHOLD
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 25 de novembro de 1.997.

Tarciso de Lima
Funcionário